



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5411 - Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "autoriza o Município de Porto Alegre a receber edificações e equipamentos doados, com o encargo de destiná-los ao atendimento médico-veterinário pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) ou por órgão municipal que lhe suceder".

LEI Nº 12.185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181145_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições

legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, estendendo a vigência da isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para o serviço público de transporte coletivo por ônibus, determina que os beneficiários dessa isenção promovam, até 31 de dezembro de 2018, a transferência da gestão e da administração do sistema de bilhetagem eletrônica do sistema de transporte coletivo por ônibus ao Município de Porto Alegre, institui o Fundo Específico de Bilhetagem de Transporte Urbano e inclui §§ 1º a 4º no art. 10 da Lei Complementar nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 – que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a gestão da Câmara de Compensação Tarifária (CCT)".

LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181130_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR 809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera os incs. X, XIV e XVII do caput do art. 3º-A, os incs. II e VIII do caput do art. 21 e a Lista de Serviços anexa e inclui incs. XXI, XXII e XXIII no caput e §§ 7º, 8º e 9º no art. 3º-A, todos na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, prevendo novas regras sobre o local de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e novos serviços sujeitos à tributação; e inclui inc. XXII no caput do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 – que institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências –, e alterações posteriores, prevendo nova hipótese de substituição tributária".

LEI COMPLEMENTAR 809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181137_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos

suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 5.818.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil reais)".

DECRETO Nº 19.600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181113_1.pdf

DECRETO Nº 19.634, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mistas municipais o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

DECRETO Nº 19.634, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181114_1.pdf

DECRETO Nº 19.611, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 64.298,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais)".

DECRETO Nº 19.611, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181129_1.pdf

DECRETO Nº 19.614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)".

DECRETO Nº 19.614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181131_1.pdf

DECRETO Nº 19.615, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 904.830,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos e trinta reais)".

DECRETO Nº 19.615, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181132_1.pdf

DECRETO Nº 19.629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "fixa critérios gerais e prazos de vistoria periódica para os veículos do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 7.329, de 19 de maio de 1980 e o Decreto nº 15.673, de 1º de outubro de 2007".

DECRETO Nº 19.629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181133_1.pdf

DECRETO Nº 19.618, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 4.201.872,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e oitocentos e setenta e dois reais)".

DECRETO Nº 19.618, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181134_1.pdf

DECRETO Nº 19.631, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "regulamenta a Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016 – que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC) –, e revoga a Lei Complementar 672, de 1º de fevereiro de 2011 – que cria o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana".

DECRETO Nº 19.631, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181135_1.pdf

DECRETO Nº 19.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)".

DECRETO Nº 19.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181136_1.pdf

DECRETO Nº 19.632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "define o limite máximo da renúncia fiscal para a celebração de convênio para a concessão de bolsas de estudo UNIPOA, a ser realizado entre o Município de Porto Alegre e Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), para o ano de 2017, conforme estabelecido no inc. I do § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973".

DECRETO Nº 19.632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181139_1.pdf

DECRETO Nº 19.635, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "regulamenta o artigo 2º da Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 8.023, de 24 de julho de 1997, disciplinando o processo de revisão tarifária do transporte coletivo por ônibus, estabelecido no Edital de Concorrência Pública nº 1/2015 e seus anexos, e revoga o Decreto nº 18.560, de 13 de fevereiro de 2014, o Decreto nº 18.937, de 05 de fevereiro de 2015 e o Decreto nº 18.942, de 09 de fevereiro de 2015".

DECRETO Nº 19.635, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181140_1.pdf

DECRETO Nº 19.636, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera o caput do art. 5º e o art. 8º, ambos do Decreto nº 16.224, de 20 de fevereiro de 2009 – que regulamenta o art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº 7, 7 de dezembro de 1973, institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM) no âmbito da Administração Direta, e dá outras providências –, dispondo sobre tarifa referente à prestação de serviços na utilização do SAREM pelos agentes arrecadadores".

DECRETO Nº 19.636, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181144_1.pdf

DECRETO Nº 19.637, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e da Secretaria Municipal de Administração (SMA), alterando a redação dos incs. IV e XXVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 - que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988".

DECRETO Nº 19.637, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1951_ce_181146_1.pdf

EDITAIS

Editais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Grupo Hospitalar Conceição - GHC.

OBJETO: Tem por objeto de cogestão da saúde no Município de Porto Alegre incluindo o gerenciamento dos equipamentos de saúde próprios do município e do GHC, incorporando conhecimento técnico de gestão de saúde do GHC no Município de Porto Alegre bem como o conhecimento técnico da gestão hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde na rede hospitalar do GHC. Desenvolver ações de atenção integral à saúde da população e programas de ensino e pesquisa com acesso, qualidade e eficácia organizacional, viabilizando o intercâmbio de ações e de recursos humanos entre os partícipes, com atuação em rede, fortalecendo o Sistema Único de Saúde e cumprindo, assim, o seu papel social.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

PROCESSO: 16.0.000047221-6.

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248